



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 04/2026, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno e Gestão Estratégica Administrativa, visando o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos e a otimização dos processos da Câmara Municipal de Emas/PB., em favor da empresa WS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, cadastrada no CNPJ 40.851.611/0001-68, com endereço Rua Irineu Teodulo da Silva, 569, maternidade, CEP 58.701-554, Patos – PB com valor total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação do Extrato deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Emas, 27 de março de 2026.

PEDRO ALVES DE MARIA
Presidente da Câmara de Emas - PB